Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Sta. Catarina

LEI Nº 191/76

OFICIALIZA O JORNAL "FOLHA DO PLANALTO"

ELIZEU ALENCASTRO RIZZIERI , Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e , EU , sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º:- Fica criado o jornal "FOLHA DO PLANALTO" , desta cidade de São Lourenço d'Oeste(SC), como Órgão Oficial do município, para publicação de Leis, Decretos, Editais e outros atos públicos da municipalidade.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 90/68, de 13.01.68.

Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC), aos 04 de março de 1976.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Prefeito Municipal